



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Administração – PROAD
Gerência de Controle de Contratos e Convênios – GECON

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 14/2018, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, NA FORMA ABAIXO

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)**, Fundação Pública, instituída nos termos da Lei nº. 6.655, de 05 de junho de 1979, com denominação modificada pela Lei nº. 10.750, de 24 de outubro de 2003, com sede e foro nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do mesmo nome, na Av. Pasteur nº. 296, no bairro da Urca, inscrita no CNPJ – MF sob o nº. 34.023.077/0001-07, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Magnífico Reitor, Professor Doutor **Ricardo Silva Cardoso**, nomeado através do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 08401057-8 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 024.239.007-24, e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.198.164/0001-60 situada na Rua Guaianases, nº. 1.238, bairro Campos Elíseos, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por **Roberto de Souza Dias**, brasileiro, divorciado, securitário, portador da carteira de identidade nº 18304552-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.838.468-83, e por **Neide Oliveira de Souza**, brasileira, casada, securitária, portadora da carteira de identidade nº 2854390-8, inscrita no CPF/MF sob o nº 205.408.568-51, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº. 14/2018, **Processo nº. 23102.003.789/2017-64**, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Objeto do presente Termo Aditivo é a supressão parcial do serviço de seguro veicular, consistindo na exclusão do item 24 do Pregão Eletrônico nº 22/2018, qual seja, o item 8 constante na apólice nº 0531.44.9470325, referente ao veículo VOLARE W8 ON, MARCOPOLO, 2007, de placa nº KNB-6983 e chassi nº 93PD12E3P8C022552.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da exclusão do supramencionado, de acordo com o endosso nº 3161244, é a partir das 24 horas do dia 12/03/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor de R\$ 872,86 quanto à exclusão do item supramencionado, conforme GRU (Guia de Recolhimento da União) referência nº 20210408053832548, foi restituído pela Porto Seguro Cia de Seguros Gerais no dia 15/04/2021.

CLÁUSULA SEXTA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, o Decreto Federal 9.507/18 e a Instrução Normativa SG/MPDG 05/2017.

CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

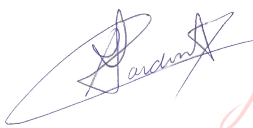


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Administração – PROAD
Gerência de Controle de Contratos e Convênios – GECON

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Rio de Janeiro, de

Assinado de forma digital por RICARDO SILVA CARDOSO:02423900724
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=33683111000107, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSPERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=RICARDO SILVA CARDOSO:02423900724
Ricardo Silva Cardoso
CONTRATANTE

de maio de 2021.
Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001009770756, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB v5, ou=30954828000140, ou=PRESENCIAL, cn=ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883

Roberto de Souza Dias
CONTRATADA

Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001009770732, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB v5, ou=30954828000140, ou=PRESENCIAL, cn=NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851

Neide de Oliveira Souza
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:

Assinado de forma digital por WELTON MOREIRA DOS SANTOS:03888930529
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001009770741, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB v5, ou=16881097000129, ou=PRESENCIAL, cn=WELTON MOREIRA DOS SANTOS:03888930529